

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 53/2022

CONTRATO Nº 64/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.117/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, com sede à Rodovia Conego Domênico Rangoni, S/N (055) Lado Leste Km 04 Km 267.7 – na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.481.156/0001-32, neste ato representado por sua Supervisora Comercial, senhora Evângela Ribeiro Pacheco Duarte, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 64/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 03 (três) meses o contrato assinado em 06/11/2020, contados a partir do dia 07(sete) de novembro de 2022 e a encerrar-se no dia 06 (seis) de fevereiro de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.2 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irreeajustáveis até o final da prorrogação.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Hidromar Indústria Química Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 64/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento de cloro gás liquefeito (Cl₂) com fornecimento de equipamentos em comodato.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Evângela Ribeiro Pacheco

CPF: [REDACTED]

Cargo: Supervisora Comercial

Empresa: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

E-mail: hidromar@grupohidromar.com.br

Telefone: (13) 3878-7700

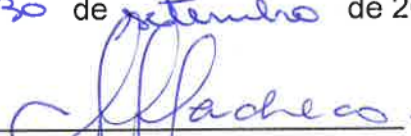
2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de setembro de 2022.


EVÂNGELA RIBEIRO PACHECO

Supervisora Comercial da Hidromar Indústria Química Ltda

RG: [REDACTED]

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ Nº: 46.481.159/0001-32

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 64/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

OBJETO: Fornecimento de cloro gás liquefeito (Cl₂) com fornecimento de equipamentos em comodato.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de setembro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
